



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

COORDENADORIA ACADÊMICA

Orientações para Processos de Afastamentos de Curta Duração no País

Solicitação de Afastamento

O docente solicita a emissão da portaria de afastamento de suas atividades para estudo ou missão oficial de curta duração dentro do país.

1. Quanto ao ônus, o afastamento do País poderá ser:

- COM ÔNUS, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio concedida pelo CNPq, CAPES ou FINEP;
- COM ÔNUS LIMITADO, mantida apenas a remuneração ou o auxílio ou bolsa de outra instituição. (Sem direito a passagens e diárias);
- SEM ÔNUS, com perda total da remuneração (quando assim é exigido pela instituição que concede a bolsa). (Sem direito a passagens e diárias).

2. Documentos necessários:

- Requerimento de afastamento; ([modelo de requerimento](#))
- Documento comprobatório - convite ou comprovação de inscrição ou do aceite de apresentação de trabalho, indicando as datas de início e fim do evento, nome do evento, bem como a instituição que o promove.

3. Fluxo do processo:

3.1 Submissão: O docente faz a solicitação de afastamento abrindo um processo eletrônico (PAE) criado no SIPAC (onde deverá estar anexado o requerimento de afastamento e o documento comprobatório) e o encaminha para a Coordenadoria Acadêmica (CA. 11.34.02);

3.2 Recebimento da solicitação: A CA recebe o processo e emite a portaria com base nas informações fornecidas. Caso haja inconsistência nas informações, o processo será devolvido para o docente para possíveis correções;

3.3 Emissão de documentos: A CA emitirá a Portaria de afastamento.

PROCEDIMENTO:

Etapa	Unidade	Procedimento
1	Processo Eletrônico	Abrir processo via SIPAC
2	CA	Para emissão de portaria
3	Direção do ICEN	Assinatura da portaria

OBSERVAÇÃO: Após assinada a portaria poderá ser baixada pelo docente no próprio SIPAC.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto nº 91.800/85.